



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO Nº. 86 DE 04 DE MAIO DE 2015.

Aprova o reajuste salarial, em concordância à Portaria Normativa nº 29 de 12 de janeiro do CAU/BR - 2015.

A Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE, reunida em 04 de maio de 2015, em Sessão Ordinária nº. 89ª, no exercício das competências que trata o Art. 31, Inciso I, do Regimento Interno deste Conselho, de 30 de janeiro de 2012.

DELIBEROU:

1. Aprovar, por unanimidade o reajuste salarial, em concordância à Portaria Normativa nº 29 de 12 de janeiro do CAU/BR-2015, com efeito retroativo à 01 de janeiro de 2015.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 05 de maio de 2015.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente do CAU/PE